



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES – SMURB  
PARA CANDIDATOS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO SISU 2021.1

LEGENDA Modalidade concorrência

Categoria / Cotas

AD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

AmD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Curso	Nome	Categoria	Processo	Resultado
Ciência da Computação	ELIAS FRANCISCO DA SILVA NETO	AD	23066.22380/2021-15	DEFERIDO
Letras Vernáculas	IONE DE JESUS BARRETO	AmD	23066.29160/2021-12	DEFERIDO
Farmácia	RENATA DE JESUS SOARES	AD	23066.020302/2021-78	DEFERIDO
Engenharia Mecânica	ROBERTO JOÃO DOS SANTOS FILHO	AD	23066.019894/2021-85	DEFERIDO
Pedagogia	SUSANA COELHO SILVA SANTOS	AD	23066.019721/2021-67	INDEFERIDO APÓS RECURSO
Geografia	ZIDANE BORGES VIEIRA	AD	23066.026158/2021-83	DEFERIDO

**OBS.: ESTE RESULTADO REFERE-SE APENAS AOS CANDIDATOS QUE JÁ REALIZARAM A PERÍCIA MÉDICA.**

O CANDIDATO CUJO PROCESSO FOI DEFERIDO TERÁ SUA INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES REALIZADA EM DATA A SER DIVULGADA NA AGENDA ACADÊMICA DE 2021.2. [HTTPS://SUPAC.UFBA.BR/AGENDA-DE-ROTINAS-ACADEMICAS](https://supac.ufba.br/agenda-de-rotinas-academicas). ALÉM DISSO, É NECESSÁRIO ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA HETEROIDENTIFICAÇÃO NO SITE [WWW.INGRESSO.UFBA.BR](http://WWW.INGRESSO.UFBA.BR).

O(A) CANDIDATO(A) QUE TEVE SEU PROCESSO INDEFERIDO, CASO TENHA INTERESSE, PODE CONSULTAR O LAUDO MÉDICO E O PARECER DO SMURB ATRAVÉS DO PORTAL DO SIPAC ([WWW.SIPAC.UFBA.BR](http://WWW.SIPAC.UFBA.BR)), MENU CONSULTAS > PROCESSOS E VERIFICAR AS RAZÕES DO NÃO ENQUADRAMENTO NA DEFINIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMO DESCRITO NO ART. 4º DO DECRETO 3.298/99.

O(A) CANDIDATO(A) TERÁ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES RESULTADOS, PARA RECORRER DA DECISÃO. O RECURSO DEVE SER ENCAMINHADO, DEVIDAMENTE DATADO, ASSINADO E NO FORMATO PDF, AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE ATRAVÉS DO E-MAIL [NAE@UFBA.BR](mailto:NAE@UFBA.BR).